



Resolução/CMAS n. 008/2024

*“Dispõe sobre aprovação da prestação de contas dos recursos federais no sistema Suas Web, sobre aprovação do Plano de Ação 2024 no sistema Suas Web, sobre aprovação do repasse de emenda parlamentar e sobre aprovação reprogramação de saldo, apresentado para o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colinas do Tocantins/TO.**”*

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 696 de 30 de março de 2007, combinado com seu Regimento Interno, reunido em sessão Extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a prestação de contas dos recursos federais no sistema Suas Web;

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Ação 2024 no sistema **Suas Web**;

Art. 3º Fica aprovado o repasse de emenda parlamentar de custeio com programação disponibilizado para Serviço de Proteção Social de Média Complexidade que dispõe da estrutura da rede de Serviços do SUAS, mediante transferência voluntária (GND3);

Art. 4º Fica aprovado a reprogramação de saldo do ano de 2023 para 2024.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Colinas Do Tocantins, 25 de janeiro de 2024.

Vanda Luzia Gonçalves

Presidente do CMAS